



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 1.109/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 11823/2019**

Cubatão, 10 de Setembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.134/2019 – Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

**SMS
Senhora Secretária,**

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

Reabi 11/09/19

wagner.